



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 396

Página 10 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

ATO Nº05, de 07 de maio de 2019

Disponibiliza à população do Município de Jales a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jales relativa ao exercício de 2016.

Nivaldo Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte:

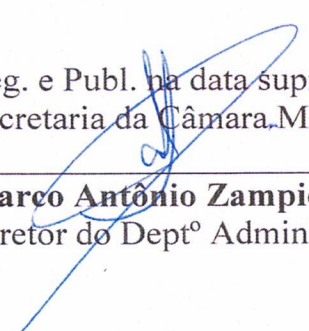
ATO

Art. 1º Fica, pelo presente Ato, disponibilizada à população do Município de Jales, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jales, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jales relativa ao **exercício de 2016** – Processo TC – nº 003938.989.16-7 (Processo digital), tendo o Tribunal de Contas emitido **parecer favorável** à sua aprovação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


- **Nivaldo Batista de Oliveira** -
Presidente

Reg. e Publ. na data supra na
Secretaria da Câmara Municipal de Jales.


Marco Antônio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo